



Prefeitura Municipal de Sobral

Em _____ de _____ de 19____

OFICIO N.º

LEI Nº 30.

Cria o Serviço Autônomo de Aguas e Esgoto do Município de Sobral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

Faço saber que a Câmara decretou e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado a partir da data da aprovação desta lei, o Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos, desta cidade, que deverá ser conhecido pela sigla "S.A.A.E" com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, a ser regida por regulamento apropriado a ser baixado pela propria organização.

Art. 2º - O S.A.A.E. será subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, podendo este nomear um diretor de sua confiança ou contratar a sua administração com uma organização especializada em engenharia sanitária.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Em 17 de Outubro de 1959

Dr. José Tuller de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL